

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ. 01.612.652/0001-40

PORTARIA CMP/Nº 001/2022

DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos nº 001/2022 advindo da Dispensa nº 001/2022; nº 002/2022, advindo da Inexigibilidade nº 002/2022; nº 003/2022, advindo da Inexigibilidade nº 001/2022; nº 004/2022, advindo da Dispensa nº 004/2022; E nº 005/2022, advindo da Dispensa nº 005/2022.

O Vereador MARCIONE ROCHA RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Placas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

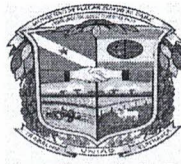
Art. 1º - Designar a servidora Andreza Oliveira da Silva Oliveira, inscrita no CPF nº 109.865.924-47, matrícula funcional nº 1257818, comissionado, para fiscalizar os seguintes contratos:

I- Contrato nº 001/2022, advindo de Dispensa nº 001/2022 para a contratação de empresa para Locação de veículo camioneta, 04 lugares, capacidade para 05 passageiros, cabine dupla, ar condicionado, direção hidráulica, câmbio manual ou automático, combustível diesel, equipada com todos os itens de segurança exigidos pelo denatran, ano mínimo 2020, com tração 4 x 4, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Placas;

II- Contrato nº 002/2022, advindo da Inexigibilidade nº 001/2022 para a contratação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil e de Recursos Humanos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Placas;

III- Contrato nº 003/2022, advindo de Dispensa nº 004/2022 para contratação do objeto pela necessidade no uso e na manutenção e liberação de software de Gestão Pública visando atender a Lei da Transparência pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação) referente a execução orçamentária e financeira e gestor de Notas Fiscais;

IV- Contrato nº 004/2022, advindo da Dispensa nº 005/2022 para contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema(s) para gestão pública no módulo Recursos Humanos (Folha de Pagamento) com Portal do Servidor e Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ. 01.612.652/0001-40

V- Contrato nº 005/2022, advindo de Inexigibilidade nº 002/2022, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à transparência pública, escolha de servidores responsáveis em cada setor, capacitação dos servidores escolhidos, assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, relatórios quinzenais de acompanhamento e implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011) e a lei da transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos tribunais de contas, Ministério Público e outros.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

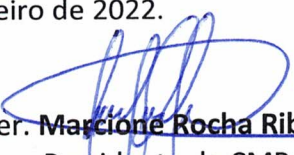
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Placas-Pa, 06 de janeiro de 2022.


Ver. **Marçione Rocha Ribeiro**
Presidente da CMP



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ. 01.612.652/0001-40**

Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 - CMP

Portaria: Nº 001/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Objeto: Contrato nº 002/2022, advindo da Inexigibilidade nº 001/2022 para a contratação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil e de Recursos Humanos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Placas.

Vigência: 04/01/2022 A 31/12/2022

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulamentam a matéria.

FISCAL

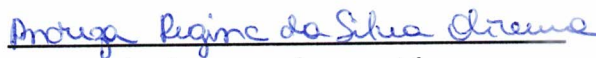
UNIDADE: Nome: Andreza Regina da Silva Oliveira

CARGO /FUNÇÃO: Assessora Legislativa

FONE DE CONTATO: (93) 984121455

E-MAIL: andreza.netto@outlook.com

Placas-Pa, 06 de janeiro de 2022.



Assinatura do servidor